AgInt no RECURSO ESPECIAL Nº 1816160 - SP (2019/0147664-1)

RELATOR	**: MINISTRO RICARDO VILLAS BÔAS CUEVA**
AGRAVANTE	: ABYARA BROKERS INTERMEDIACAO IMOBILIARIA LTDA
ADVOGADOS	: MARCUS VINICIUS GONÇALVES GOMES - RJ117199 MARIA ESTTELA SILVA GUIMARÃES - SP355634
AGRAVADO	: FABIO CARVALHO MORELLI JUNIOR
AGRAVADO	: SANDRA TASSOULAS MORELLI
AGRAVADO	: ASPRO PARTICIPACOES LTDA
ADVOGADOS	: VICTOR NADER BUJAN LAMAS - SP305642 LEANDRO DIAS PORTO BATISTA - DF036082 MARCOS LUIZ DOS MARES GUIA NETO - MG177682A
INTERES.	: SEI NOVO NEGOCIO 1 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA
ADVOGADO	: FABIO ABRIGO DE ANDRADE - SP217957

EMENTA

AGRAVO INTERNO NO RECURSO ESPECIAL. PROCESSUAL CIVIL. CONTRATO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA. COMISSÃO DE CORRETAGEM. REQUISITOS. DISCRIMINAÇÃO NO CONTRATO. CAUSA DE PEDIR. MODIFICAÇÃO.

1. Recurso especial interposto contra acórdão publicado na vigência do Código de Processo Civil de 2015 (Enunciados Administrativos nºs 2 e 3/STJ).
2. É válida a cláusula contratual que transfere ao promitente comprador a obrigação de pagar a comissão de corretagem de unidade autônoma adquirida em estande de vendas, desde que previamente informado o preço total dessa aquisição, com o destaque do valor da comissão de corretagem. Precedente.
3. Na hipótese, não há falar em alteração da causa de pedir, visto que a controvérsia foi decidida nos exatos limites delineados na petição inicial.
4. Agravo interno não provido.

ACÓRDÃO

Vistos e relatados estes autos em que são partes as acima indicadas, acordam os Ministros da Terceira Turma do Superior Tribunal de Justiça, por unanimidade, negar provimento ao recurso, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

Os Srs. Ministros Nancy Andrighi, Paulo de Tarso Sanseverino, Marco Aurélio Bellizze e Moura Ribeiro votaram com o Sr. Ministro Relator. Presidiu o julgamento o Sr. Ministro Moura Ribeiro.

Brasília, 02 de dezembro de 2019 (Data do Julgamento)

Ministro Ricardo Villas Bôas Cueva - Relator

Edição nº 2808 - Brasília, Disponibilização: Quinta-feira, 05 de Dezembro de 2019 Publicação: Sexta-feira, 06 de Dezembro de 2019
Código de Controle do Documento: 186DB026-B570-4D5A-955D-F367C4EBB0BC